

DECRETO N.º 4.620/25 de 31/03/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0895/24 de 17/12/2024,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 100.800,00(cem mil e oitocentos reais), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.361.0004.2.021	
ELEMENTO	3390(52)	
FONTE 1.517.0000.0062 VALOR R\$		55.800,00(cinquenta e cinco mil e oitocentos reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Segundo Grau
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.362.0004.2.049	
ELEMENTO	3390(53)	
FONTE 1.517.0000.0062 VALOR R\$		10.000,00(dez mil reais);
ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Transporte Escolar Ensino Infantil
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	12.365.0004.2.020	
ELEMENTO	3390(50)	
FONTE 1.517.0000.0062 VALOR R\$		35.000,00(trinta e cinco mil reais);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 31 de março de 2025.

VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

Assinado de forma
digital por VALDELIRIO
LOCATELLI DA
CRUZ:98620738968

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal